LEI N.º 2.374/2006

"Referenda convênio de Cooperação Operacional com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG, para o exercício de 2006 e dá outras providências"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo referendar Convênio de Cooperação Operacional com a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER/MG** que faz parte deste, independentemente de transcrição.

Art. 2º - No cumprimento do Convênio fica o Município de Abaeté/MG, autorizado a contribuir com a EMATER/MG, com a importância de R$61.185,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais) sendo sete parcelas iguais e sucessivas de R$5.098,75 (cinco mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), vencíveis a partir do mês de junho de 2006 e R$25.493,75 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2006, necessários à execução do Programa do Desenvolvimento Rural no Município, vencíveis a partir do dia 30 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Fica o Município de Abaeté/MG autorizado a ceder, de acordo com a sua disponibilidade, um servidor público municipal efetivo para desempenhar atribuições junto à EMATER/MG.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.04.20.606.0004.2032 – Manutenção do convênio com a EMATER – contribuições 3.3.70.41.00.

Parágrafo único: A suplementação da dotação orçamentária existente será feita através de Decreto do Poder Executivo conforme autorização contida no artigo 5º da Lei Orçamentária do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2006.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e seis (30/06/2006).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos